

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 1686/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1608, de 14 de novembro de 2013, publicada no DJ de 19 de novembro de 2013, que convocou magistrados para reunião de trabalho a ocorrer no dia 25 de novembro de 2013, no Fórum da Comarca de Sobral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante no Processo nº 8514854-07.2013.8.06.0000 e dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, na Sessão Ordinária nº 38/2013-TJ, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, art. 108, II, da Constituição Estadual e art. 201 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, PERMUTAR as Titularidades dos Drs. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE, Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária sediada em Quixadá e ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, ambas de Entrância Intermediária, passando a primeira a ocupar o cargo de Juiz Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapajé e o segundo o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

**PORTEARIA Nº 1679/2013 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso II da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8517132-78.2013.8.06.0000,

### RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, em caráter temporário pelo prazo de 06(seis) meses, a Comissão de Monitoramento das Serventias Judiciais e Extrajudiciais, com a finalidade de executar as atividades de arrecadação, acompanhamento e controle dos recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU;

Art. 2º – Aos servidores integrantes desta Comissão serão concedidos, a partir da publicação desta Portaria, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, nos valores constantes no anexo único desta Portaria, observado o disposto na Portaria nº 938/2013;

Parágrafo único - Os integrantes da comissão a que se refere esta Portaria, que já percebem GTR nos termos do art. 8º da Portaria nº 938/2013, poderão optar pela permanência desse valor ou pela percepção da GTR, nos valores a que se refere o art. 5º, inciso II, da referida Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO DA PORTEARIA Nº 1679/2013

Matrícula	NOME	Cargo Comissionado	Efetivo/FUNÇÃO	Valor de GTR a perceber pela Portaria
6627.1/2	Francisca Rejane de Araújo F.P.de Albuquerque	Diretora de Depto GAJ-1	Coordenadora	Não perceberá
4155.1/0	Christianny Fernandes de Oliveira	Auxiliar Judiciária	Membro	Não perceberá
6182.1/7	Midiá Elda Marques Paixão	Chefe de Serviço GAJ-3	Membro	R\$ 1.010,00
98654.1/1	Terezinha Torres de Souza Teles	Técnica Judiciária	Membro	Deverá optar
92582.1/9	Vanessa Freire de Castro	Técnica Judiciária	Membro	Não perceberá
201567.1/5	Francisca Eveline Macedo Arrais	Diretora de Divisão GAJ-2	Membro	R\$ 830,00

4140.1/8	José Olinda Neto	Técnico Judiciário	Membro	Deverá optar
99499.1/7	Francisca Cristina Freire Gadelha	Técnica Judiciária	Membro	Não perceberá
5257.1/5	Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Servidora à disposição	Membro	Não perceberá

PORTRARIA N° 1667/2013 A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VIII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8518404-10.2013.8.06.0000, RESOLVEM notificar o falecimento de LUIZ GONZAGA DE SOUZA, ex-Oficial de Justiça Avaliador, aposentado deste Poder, matrícula nº 94080.1/0, ocorrido no dia 26 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itapipoca, datada de 29 de outubro de 2013, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA  
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL  
SECRETÁRIA GERAL

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8516252-23.2012.8.06.0000, de acordo com a Sessão Ordinária nº 35/2012 do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, realizada no dia 27 de setembro de 2012, **RESOLVE tornar público a renovação da disposição** da servidora **ALINE OLIVEIRA ROCHA SANTIAGO**, Técnica Judiciária, matrícula 201707.1/8, com lotação na 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, para continuar exercendo função comissionada de Diretor de Secretaria da 27ª Vara Federal, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

#### PORTRARIA N° 1673 /2013

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519067-56.2013.8.06.0000,

#### RESOLVE:

Conceder em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Matrícula nº 2090, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), em razão de viagem às Comarcas de Ocara, Quixadá, Quixeramobim, Piquet Carneiro, Acopiara, Mombaça, Quixelô, Solonópole e Banabuiú/Ceará, a serviço do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

Vladia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTRARIA N° 1674 /2013

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519068-41.2013.8.06.0000,